



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 038, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo Municipal Luminárias e dá Outras Providências”

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo que ficarão responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

- Antonio Vitor Gouvea Junior, inscrito no CPF nº 470.002.796-72;
- Sergio Reis de Souza, inscrito no CPF nº 062.639.816-95;
- José Mauro Furtado, inscrito no CPF nº 886.266.446-04;
- Sinval Silva, inscrito no CPF nº 589.503.976-68;
- Miriam Aparecida de Souza, inscrita no CPF nº 071.408.446-82.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 18 de junho de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

Prefeito Municipal